

PREFEITURA DE SOROCABA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EDITAL DE DIVULGAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
(CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II)**

A Prefeitura de Sorocaba, do Concurso Público Nº 01/2020, para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (ARTE, CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA)**, **DIVULGA** e **CONVOCA**:

1. Divulga a análise dos recursos contra o resultado da prova objetiva;
2. Convoça, para a prova de títulos, os candidatos habilitados na prova objetiva.

1. DIVULGA:

1.1. A análise dos recurso contra o resultado da prova objetiva:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
84715	CAROLINA MATIAS MARTINEZ	81443625	Professor de Educação Básica II - Geografia	Indeferido
84748	EDSON MENDES	80881289	Professor de Educação Básica II - Inglês	Indeferido
84509	JAIL ALVARI DA SILVA FILHO	80832989	Professor de Educação Básica II - Geografia	Indeferido

2. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS:

2.1. **PERÍODO PARA ENVIO DOS TÍTULOS:** 16 a 18 de novembro de 2020

2.2. **Ficam convocados para a prova de títulos todos os candidatos habilitados na prova objetiva relacionados na Edição nº 2613 do Diário Oficial do Município de 27.10.2020.**

2.3. **Instruções gerais, com base no item 8.18. Da prova de títulos do Capítulo VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:**

- a. O **envio** dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.
- b. Os títulos, estabelecidos na tabela a seguir não tem seu envio obrigatório. Assim, o candidato que não enviar títulos não será eliminado do Concurso.

Tabela de Títulos				
Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Quant. Máxima	Valor Máximo
Doutor na área da Educação ou na da especialidade a que concorre	- Diploma devidamente registrado; ou - Certificado/Declaração de conclusão do curso com a data da homologação do título, acompanhado do respectivo histórico escolar	5,0	1	5,0
Mestre na área da Educação ou na da especialidade a que concorre		3,0	1	3,0
Especialista na área da Educação ou na da especialidade a que concorre	- Certificação/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, acompanhado do respectivo histórico escolar	1,0	2	2,0
Pontuação Máxima			10,0 (dez)	

c. Previamente, o candidato deverá:

- digitalizar os originais dos documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivo no formato “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “gif” com até 500 KB de tamanho;

- os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;
 - identificar (nomear) o arquivo com a imagem do documento, explicitando o seu conteúdo;
 - conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;
 - verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
- d.** Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:
- d1)** acessar o site da Vunesp (www.vunesp.com.br);
 - d2)** fazer o login, inserindo o CPF e senha, para acessar “Área do Candidato”;
 - d3)** localizar o Concurso Público da Prefeitura de Sorocaba – sigla PMSO2001;
 - d4)** acessar o link “Envio de Documento” – anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes para análise com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 500 KB de tamanho, por documento;
 - d4.1)** no “campo” denominado “**Doutorado**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Doutorado”;
 - d4.2)** no “campo” denominado “**Mestrado**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Mestrado”;
 - d4.3)** no “campo” denominado “**Especialização**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “pós-graduação lato sensu em nível de especialização”;
 - d4.4)** no “campo” denominado “**Alteração**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido;
 - d5)** cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez;
 - d6)** caso o(a) candidato(a) não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, não sendo excluídos os documentos anteriormente anexados;
 - d7) o candidato inscrito em mais de um cargo deverá enviar títulos para cada cargo que estiver inscrito e tenha sido convocado para a entrega de títulos.**
- e.** Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):
- e1)** encaminhado(s) fora da forma, do local e do “campo” estipulados neste Edital;
 - e2)** encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Edital;
 - e3)** ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;
 - e4)** que não atenda(m) as normas previstas no Edital do presente Concurso Público;
 - e5)** que não pertencem ao candidato(a);
 - e6)** enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Edital.
- f.** Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
- g.** Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
- h.** Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- i.** Os documentos referentes à titulação, enviados conforme especificado neste Capítulo, serão analisados pela banca examinadora da Fundação Vunesp e terão publicação específica no Jornal Município de Sorocaba, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”) informando a pontuação obtida pelo candidato, caso o(s) título(s) seja(m) deferido(s).

- j. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para pontuação na Prova de Títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto no item 17.16, do Edital nº 01/2020 de Abertura de Inscrições.
- k. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo candidato será anulada, mesmo após a homologação do Certame.
- l. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento, de acordo com as legislações pertinentes e,
 - 11. no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título ou da homologação da ata de defesa;
 - 12. no caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em nível de especialização, deverão constar o período de realização do curso e a carga horária total;
 - 13. no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias e as notas ou conceitos obtidos pelo aluno, o título do trabalho (tese, dissertação ou monografia), de acordo com as legislações pertinentes.
- m. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com os itens deste capítulo, o histórico escolar (quando não obrigatório) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.
- n. Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:
 - n1) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente/eletronicamente e a identificação do assinante;
 - n2) conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;
 - n3) conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade.
- o. Não serão aceitos protocolos de documentos ou arquivos/fotos de fac-símile;
- p. Os títulos equivalentes ao de Doutor e de Mestre obtidos no exterior deverão ser reconhecidos/revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
- q. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de reconhecimento/revalidação ou não revalidados não serão considerados.
- r. **Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento do período das inscrições: 12 de junho de 2020.**
- s. A pontuação referente ao curso somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 10 de novembro de 2020.

Sergio Ponciano de Oliveira
Comissão Permanente de Concurso e Processos Seletivos
Públicos da Prefeitura de Sorocaba

Suélei Marjorie Gonçalves Flores
Secretária de Recursos Humanos

Wanderlei Acca
Secretário da Educação